



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM

**FURG**

Rua General Osório s/nº Campus Saúde Rio Grande-RS – CEP 96201-900  
Fone: (53) 3237-4605 Fax: (53) 32374603 E-Mail: eenf@furg.br



*Escola de  
Enfermagem*

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM**

### **ATA 09/2017**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala LASHE da Área Acadêmica do Campus Saúde, foi realizada reunião extraordinária do Conselho da Escola de Enfermagem, sob a presidência do professor Edison Luiz Devos Barlem, com a presença dos seguintes conselheiros: Aline Campelo Pintanel, Bárbara Tarouco da Silva, Camila Daiane Silva, Carmen Carballo Dominguez, Cesar Francisco Silva da Costa, Diéssica Roggia Piexak, Janaína Sena Castanheira, Laureize Pereira Rocha, Marina Soares Mota, Marlise Capa Verde de Almeida e Marlene Teda Pelzer. Participou como convidada a servidora Daniela Menezes Galvão. Justificaram ausência as conselheiras Giovana Calcagno Gomes e Marta Regina Cezar Vaz. O presidente encaminhou o assunto da pauta: **1. Definição dos pontos, tabela de pontuação e definição dos membros externos da Banca examinadora do concurso para professor 40 horas DE da EENF:** A professora Bárbara informou que em reunião com os demais componentes da banca examinadora, definiram que a referida banca ficou será constituída pelas professoras doutoras Bárbara Tarouco da Silva (Presidente - FURG), Aline Campelo Pintanel (Titular FURG), Paula Pereira Figueiredo (Suplente – FURG), Josefina Busanello (Titular – UNIPAMPA) e Taís Nauderer (Suplente - UFCSPA). Após, apresentou os dez pontos sugeridos pela Banca Examinadora para a prova escrita e/ou didática, que são os seguintes: 1) Avaliação clínica de enfermagem no paciente adulto hospitalizado; 2) Segurança no cuidado ao paciente adulto hospitalizado; 3) Processo de Enfermagem no cuidado ao adulto com alterações cardiovasculares; 4) Processo de Enfermagem no cuidado ao adulto com alterações neurológicas; 5) Processo de Enfermagem no cuidado ao adulto imunodeprimido: síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS) e comorbidades; 6) Processo de Enfermagem no cuidado ao adulto com alterações respiratórias; 7) Processo de Enfermagem no cuidado ao adulto com alterações gastrointestinais; 8) Processo de Enfermagem no cuidado ao adulto em situações de instabilidade hemodinâmica; 9) Processo de Enfermagem

no cuidado ao adulto com alterações renais; e 10) Processo de Enfermagem no cuidado ao idoso hospitalizado. Por último a professora Bárbara apresentou a tabela de pontuação de títulos para o referido certame, que ficou assim definida: I – GRAUS ACADÊMICOS - Até o máximo 5 (cinco) pontos. a) Especialização - 0,5 ponto. b) Residência \* - 1,0 ponto. c) Mestrado – 2,0 pontos. d) Doutorado – 5,0 pontos. \*Somente serão considerados os certificados obtidos em Cursos de Especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação. II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA – Até o máximo de 2 (dois) pontos. 2.1. Produção Bibliográfica. 2.1.1. Artigos publicados em periódicos (até no máximo 1,8 ponto). a) Artigo completo publicado em periódico indexado A1 e A2 (0,2 ponto por artigo) – até 1,0 ponto. b) Artigo completo publicado em periódico indexado B1, B2 e B3 (0,1 ponto por artigo) – até 0,6 ponto. c) Artigo completo publicado em periódico indexado B4 e B5 (0,1 ponto por artigo) – até 0,2 ponto. 2.1.2. Livro ou capítulo de livro (até 0,2 ponto). a) Livro com ISBN e/ou Conselho Editorial (0,15 ponto por livro) – até 0,15 ponto. b) Capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial (0,05 ponto por capítulo) – até 0,05 ponto. III – EXPERIÊNCIA DOCENTE - Até o máximo de 2 (dois) pontos. Magistério Superior (0,5 ponto por semestre de efetivo exercício) - até 2,0 pontos. IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE, OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS, ATIVIDADES EXTENSIONISTAS, ATIVIDADES LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS - Até o máximo de 1 (um) ponto. 4.1. Atividades extensionistas (até 0,25 ponto). a) Atividades de extensão relacionadas com a área do concurso. 4.2. Experiência técnica na área do concurso (0,25 ponto por ano) - até 0,75 ponto. Após discussão dos conselheiros, a composição da banca, bem como os pontos sugeridos e a tabela de pontuação foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem  
Presidente